



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei atende a uma demanda legítima dos moradores da região e visa solucionar um problema prático que tem gerado transtornos diários à comunidade: a duplicidade de nomes de logradouros.

Atualmente, a existência de outra via denominada "Rua Cinco" nas proximidades na divisa com o Bairro Chácaras Del Rey tem causado confusões recorrentes para serviços essenciais, como entregas de correspondências e mercadorias, localização por serviços de transporte por aplicativo e até mesmo o acesso de visitantes e prestadores de serviços. Essa ambiguidade resulta em atrasos, extravios e um constante incômodo para quem reside no local.

A denominação de um logradouro é um elemento fundamental de cidadania, pois garante a identificação precisa de uma localidade, facilitando a vida dos cidadãos e a organização administrativa do município. A alteração do nome para "**Rua Domine**", conforme sugestão da própria comunidade, resolverá de forma definitiva o problema, conferindo uma identidade única e clara à via.

Dessa forma, a aprovação deste projeto é uma medida simples, mas de grande impacto positivo, que trará mais organização, segurança e tranquilidade para os moradores da região, corrigindo uma falha cadastral e atendendo ao justo anseio da população local.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem